

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 05 2021	15h12min	EXTRAORDINÁRIA	105

PARECER 04 CSEG

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 893/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “institui diretrizes para a execução de rondas ostensivas ou protetivas especializadas denominadas de Rondas Maria da Penha, que visa o enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar praticada contra as mulheres no âmbito do Distrito Federal”.

A institucionalização do Programa Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar – PROVID permitirá uma maior efetividade das políticas públicas implementadas com vistas a enfrentar a violência no contexto doméstico familiar, oferecendo mais uma alternativa para garantir seus direitos.

Por essas razões, esperamos ser acolhido esse novo substitutivo com sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.